



澳門特別行政區政府  
Governho da Região Administrativa Especial de Macau  
財政局  
Direcção dos Serviços de Finanças

**Exclusivo para o  
promotor de  
empreendimento**

## Lei n.º 2/2019

### 《 Regime de benefício fiscais para a reconstrução de edifícios 》

#### Pedido de restituição do “Imposto do Selo” e dos “Emolumentos notariais e de registo”

##### Dados do requerente

Nome do promotor de empreendimento : \_\_\_\_\_

N.º de registo comercial : \_\_\_\_\_ ou n.º doc. identificação : \_\_\_\_\_

Endereço de contacto local :

Rua \_\_\_\_\_ Macau Taipa Coloane

N.º policial \_\_\_\_\_ Bloco \_\_\_\_\_ Andar \_\_\_\_\_ Moradia \_\_\_\_\_

Edifício \_\_\_\_\_

N.º de telemóvel local : \_\_\_\_\_ Concordo Discordo  
Receber informações fiscais através do telemóvel

E-mail : \_\_\_\_\_ Concordo Discordo  
Receber informações fiscais através do e-mail

##### Identificação do imóvel

###### Após a reconstrução

Descrição na CRP : n.º \_\_\_\_\_ Folha \_\_\_\_\_ Livro B \_\_\_\_\_

N.º de matriz predial : \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Endereço : Macau Taipa Coloane

Rua \_\_\_\_\_

N.º policial \_\_\_\_\_ Edifício \_\_\_\_\_

Fase/Bloco \_\_\_\_\_ Andar \_\_\_\_\_ Moradia \_\_\_\_\_

N.º do parque \_\_\_\_\_ ou quotas-partes do parque \_\_\_\_\_

Finalidade : Habitação Comércio  
Escritório Industria  
Parque(s) de estacionamento \_\_\_\_\_  
Outros \_\_\_\_\_

Data de emissão da licença de utilização :  
\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ (dia/mês/ano)

Data do documento de compra e venda :  
\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ (dia/mês/ano)

###### Antes da reconstrução

Descrição na CRP : n.º \_\_\_\_\_ Folha \_\_\_\_\_ Livro B \_\_\_\_\_

N.º de matriz predial : \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Endereço : Macau Taipa Coloane

Rua \_\_\_\_\_

N.º policial \_\_\_\_\_ Edifício \_\_\_\_\_

Fase/Bloco \_\_\_\_\_ Andar \_\_\_\_\_ Moradia \_\_\_\_\_

N.º do parque \_\_\_\_\_ ou quotas-partes do parque \_\_\_\_\_

Finalidade : Habitação Comércio  
Escritório Industria  
Parque(s) de estacionamento \_\_\_\_\_  
Outros \_\_\_\_\_

## Modalidade de restituição (multi-opcional)

- Imposto do Selo por transmissões de bens
- Imposto do Selo previsto na «Tabela geral do Imposto do Selo»
- Emolumentos notariais e de registo

## Identificação do adquirente do imóvel após a reconstrução

	(nome)	(tipo de doc. identificação)	(n.º de doc. identificação.)
(1)	_____	_____	_____
(2)	_____	_____	_____
(3)	_____	_____	_____

### O adquirente é :

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Proprietário final   | <input type="checkbox"/> Apresentação do termo de consentimento de substituição e prova de relações    |
| <input type="checkbox"/> Cônjuge do proprietário final  | <input type="checkbox"/> Apresentação do termo de consentimento de substituição e da prova de relações |
| <input type="checkbox"/> Parente na linha recta do proprietário final   | <input type="checkbox"/> Apresentação do termo de consentimento de substituição                        |
| <input type="checkbox"/> Comproprietário final da parte demolida do imóvel  | <input type="checkbox"/> Apresentação do respectivo documento comprovativo                             |
| <input type="checkbox"/> Cônjuge do proprietário final que tenha adquirido o bem imóvel a ser demolido em consequência de divórcio, anulação do casamento ou separação judicial de bens | <input type="checkbox"/> Apresentação do respectivo documento comprovativo                             |
| <input type="checkbox"/> Sucessor que tenha adquirido o bem imóvel a ser demolido, em virtude das transmissões entre os herdeiros dos bens objecto da partilha da herança               |  |

## Assinatura

Espaço reservado para a DSF

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ (dia/mês/ano)

Observações :

1. O pedido deve ser apresentado no prazo de um ano contado a partir da data do preenchimento cumulativo dos requisitos previstos no artigo 8.º da presente lei, sob pena de caducidade;
2. O requerente (pessoa singular, representante da sociedade ou da associação) deve exhibir o original do seu documento de identificação ou o respectivo documento comprovativo do representante da sociedade ou associação ;
3. O agente deve exhibir o original do documento de identificação do requerente ou a procuração ;
4. O requerente cujo documento de identificação não exiba a assinatura do titular deve descolar-se, pessoalmente, para o tratamento do pedido ;
5. O pedido deve ser acompanhado da cópia do documento de identificação do requerente ;
6. O pedido deve ser acompanhado da cópia do contrato promessa de compra e venda referente à transmissão ao proprietário final ou seu substituto, do imóvel reconstruído ou em reconstrução;
7. O pedido deve ser acompanhado da cópia da licença de utilização do prédio reconstruído.